

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA (2.960)

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Bosch Hendrikx, Secretariado pelo Vereador João Carlos Leonardi, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hamerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora convocada a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão comunicando a ausência do Vereador Vilmar Favaro Purga que estará participando, nesta data, da reunião de Rede de Governo, e iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 22/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas. Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi, dizendo que chegou a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 22/2009, aonde o Executivo pede autorização aos Vereadores para contrair um empréstimo junto ao Banco do Brasil no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil reais, e junto com o Projeto veio um pedido de limite do Executivo para o Banco do Brasil e foi juntado uma minuta no denominado Projeto, aonde o Município através do Poder Executivo teve um limite concedido de um milhão duzentos e cinquenta mil reais, aonde se verifica na própria minuta não preenchido por máquina, e sim manual, com relação a essa minuta também está determinado no conteúdo a taxa de juros, onde está escrito no documento da minuta quatro por cento e manuscrito está escrito taxa de juro de longo prazo de cinco vírgula trinta e cinco por cento ao ano, e baseado nessas informações a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu algumas informações com relação a esse Projeto onde pede o seguinte: *“autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas, e que se pronuncia da seguinte forma: o Poder Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº22/2009, protocolado sob o nº 196/2009 no dia doze de três de dois e nove, contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A. Está Comissão analisando o Projeto acima mencionado, solicita ao Executivo que seja informado a essa Comissão as seguintes indagações: quais os equipamentos e/ou máquinas que será adquirido com o referido recurso, qual o valor de cada bem, qual a forma de pagamento, sendo assim solicita-se a Presidência que seja oficiado o Executivo Municipal com base nesse Parecer”*. E com base nesse pedido o Parecer do Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Juciel Vilmar Jungles dos Santos, através do ofício 41/2009, respondeu a essa Casa de Leis que informa os detalhes questionáveis sobre o provias, essa linha especial do BNDES que destina-se exclusivamente para aquisição de máquinas e equipamentos destinados a benfeitorias de áreas com financiamento de quatro por cento ao ano, carência de seis meses em sessenta pagamentos e aproveita para informar que para está aquisição a Prefeitura Municipal da Lapa estará utilizando o Sistema de Registro de Preço do Governo Estadual aberto aos Municípios do Estado o qual reverterá em economia na compra que pode chegar até trinta por cento dentro do Sistema de Registro de Preço, o Estado compra em grandes quantidades e não retira todos os produtos abrindo aos Municípios que de acordo com suas necessidades possam pegar carona no sistema de registro comprando com descontos especiais uma série de produtos, então essa Comissão baseando-se no Projeto inicial pediu informação do referido prazo de pagamento, a taxa de juro, a quantidade de bens e quais dos bens que serão adquiridos com o devido financiamento, até quer deixar registrado que por equívoco da Secretaria de Planejamento, e não de má fé, na somatória está mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos, que na verdade o referido orçamento que está mencionado no referido ofício é de um milhão duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais, e baseado nessas informações e como esse Projeto chegou em caráter de urgência, e daí os prazos são reduzidos de cinco dias para três, teve conhecimento do referido pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a resposta do Secretário na quinta-feira às onze horas da manhã, aí trocou uma idéia com os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e não conseguiram de imediato fazer o Parecer, e solicitou ao Senhor Juciel que complementasse as informações contidas no Projeto e hoje pela manhã o Secretário Senhor Juciel trouxe uma carta, onde fala que o valor pretendido é um

milhão duzentos e cinquenta mil reais, então por motivo de esclarecimento o referido Projeto 22/2009 pediu para o Banco do Brasil a solicitação de um limite e o banco informou ao Executivo que o limite que o Município tem hoje é de um milhão e duzentos e cinquenta, o valor orçado dos equipamentos conforme está informado no ofício nº 41/2009 aonde o valor está como um mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos na verdade é um milhão duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais, então queria deixar registrado que quanto ao prazo já está caracterizado, a questão do juro conforme ofício está caracterizado, o valor embora a somatória não esteja batendo foi informado que é um milhão duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais, e não sabe se eles pretendem gastar o um milhão duzentos e cinquenta ou eles vão gastar o um milhão duzentos e cinco e seiscentos e cinquenta, e pediu que na continuidade desse Projeto após aprovação, seja informado a esta Casa de Leis o quanto realmente foi gasto, porque estão autorizando o Executivo a contrair o financiamento de um milhão duzentos e cinquenta, e esse valor conforme documentos que fazem parte do Projeto não serão gastos, e se realmente gastarem um milhão duzentos e cinquenta que complementem com documento o saldo remanescente. Com a palavra o Vereador Élio disse que, em relação a esse Projeto com certeza gerou dúvidas principalmente esse tipo de Projeto, porque como estava pedindo um milhão duzentos e cinquenta mil reais, não sabiam porque então foi pedido um orçamento de um milhão duzentos e cinco, e foi por isso que pediram para o Secretário Juciel mandar essas informações detalhadas, e até seria interessante quando um Projeto desses vier para o Executivo que seja bem detalhado para que o Legislativo possa agilizar o processo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 22/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas, colocado em 1º votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 22/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 22/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e mantém a convocação para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de março de dois mil e nove, à hora regimental, com a Ordem do Dia anteriormente definida. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.